



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 41, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a doação de um gerador de energia, modelo 3LD-3 05-16, nº de série M29803009, para o 7º Batalhão de Engenharia e Construção - Batalhão Barão do Rio Branco.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de outubro de 2021 referente ao processo nº 23107.013067/2021-54, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de um gerador de energia, modelo 3LD-3 05-16, nº de série M29803009, classificado como antieconômico, de acordo com o Relatório para Desfazimento de Bens, para o 7º Batalhão de Engenharia e Construção - Batalhão Barão do Rio Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 25/10/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0361123** e o código CRC **65A7B3F8**.

